



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Praça Wilson Tanure, 56 - Centro

Tel.: 31 3771-9119

COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

IVONE DUTRA PIRES

Oficial

TÉRCIA MARA PIRES ROCHA BRAGA

Oficial Substa.

TATIANA PIRES BRAGA

Escrevente

Missão:

"Garantir segurança e eficácia dos atos jurídicos, com qualidade na prestação de serviços e a satisfação dos usuários."

O presente documento trata-se de MODELO sendo que o mesmo deverá ser adequado para cada caso específico.

MODELOS DE AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSITURA DA AÇÃO PELO CÔNJUGE

Situação 1 – Regime da comunhão universal de bens

FULANO DE TAL (qualificação completa), vem, pelo presente instrumento, na qualidade de cônjuge (ou convivente) de BELTRANO DE TAL, concordar com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que pode ser convertido em ação judicial caso haja impugnação, relativamente ao imóvel (descrever resumidamente o imóvel), tendo ciência de que, no caso de procedência do pedido, o imóvel fará parte do patrimônio comum do casal, em razão de o casamento ter sido celebrado no regime da comunhão universal de bens (ou comunhão de bens).

Situação 2 – Regime da comunhão parcial – imóvel exclusivo do requerente

FULANO DE TAL (qualificação completa), vem, pelo presente instrumento, na qualidade de cônjuge (ou convivente) de BELTRANO DE TAL, concordar com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que pode ser convertido em ação judicial caso haja impugnação, relativamente ao imóvel (descrever resumidamente o imóvel), tendo ciência de que, no caso de procedência do pedido, o imóvel será de titularidade exclusiva de BELTRANO DE TAL, pelo fato de a posse ter sido exercida exclusivamente por ele, antes do período de união conjugal.

Situação 3 – Regime da comunhão parcial – imóvel comum do casal

FULANO DE TAL (qualificação completa), vem, pelo presente instrumento, na qualidade de cônjuge (ou convivente) de BELTRANO DE TAL, concordar com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que pode ser convertido em ação judicial caso haja impugnação, relativamente ao imóvel (descrever resumidamente o imóvel), tendo ciência de que, no caso de procedência do pedido, o imóvel fará parte do patrimônio comum do casal, pelo fato de a posse que gerou a usucapião ter sido exercida durante o período de união conjugal.